



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2017.07.1.004053-6

Em datas que não se podem precisar e no 18 de outubro de 2016, por volta das 19h, [no local do fato], Taguatinga Sul – DF, [pessoa acusada 1] e [pessoa acusada 2], com vontade livre e consciente, ofenderam a dignidade e o decoro [da vítima], com elementos referentes à condição de pessoa idosa, bem como ameaçaram a vítima de causar-lhe mal injusto e grave.

A vítima é genitor e avô, respectivamente, das acusadas (...).

Nas circunstâncias acima descritas, as acusadas injuriaram a vítima em diversas oportunidades. No dia 18 de outubro de 2016, elas o xingaram de: “*velho desgraçado, filho de uma puta, verme*”, bem como proferiram a seguinte ameaça: “*velho asqueroso, seus dias estão contados, faremos o que for para você sumir de nossas vidas!*” (fls. 24/25). A [pessoa acusada 2] frequentemente injuria e ameaça a vítima, utilizando-se das expressões: “vai se fuder, vocês tão bom de morrer, a gente tem direitos sobre a casa, velho desgraçado! Vai tomar nu cu” (fl. 04).

Assim agindo, as acusadas incorreram nas penas dos artigos 140, § 3º e 147, em concurso de crimes, ambos do Código Penal.

Brasília, maio de 2018.